

— Membro do Conselho de Redacção da revista “INUAF STUDIA” editada pelo Instituto Universitário D. Afonso III — Loulé, desde o seu n.º 1, Ano I, Suplemento 1, Março de 2000;

— Consultor Jurídico do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (Direcção Regional da Administração Local), onde desde 5 de Julho de 1993, tem vindo a prestar na Divisão de Apoio Jurídico apoio jurídico às Freguesias e Municípios do Algarve em matérias de pessoal e respectiva contratação, empreitadas e fornecimentos públicos, taxas e fiscalidade, licenciamento de obras particulares, loteamentos urbanos, empreendimentos turísticos, funcionamento dos órgãos autárquicos, direitos e deveres dos eleitos locais, contra-ordenações, procedimento e contencioso administrativo; coordenação e instrução de processos de contra-ordenação ambiental, bem como apoio jurídico aos diversos sectores da CCDR Algarve, com especial destaque para a DSGT e o PROALGARVE e ainda apoio legislativo aos membros do Governo quando solicitado;

— Desde 1 de Março de 1999, na sequência do concurso público (D.R. 2.ª Série, n.º 220, de 23 de Setembro de 1998) exerce funções em comissão de serviço de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Local na CCDRALgarve, dirigindo o pessoal integrado na Divisão de Apoio Jurídico; distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos subordinados e estagiários; organizando as actividades, e procedendo à avaliação dos resultados alcançados; e elaborando pareceres e informações sobre assuntos da competência da referida Divisão. Recentemente, desde 15 de Janeiro de 2007, tem vindo igualmente a coordenar o gabinete de contra-ordenações da CCDR Algarve que tem a incumbência de instruir processos de contra-ordenação nas áreas dos Resíduos, Queimas, Domínio Hídrico, Circulação de Veículos, REN e Rede Natura 2000.

Obras Publicadas:

— *A Protecção do Ambiente e os Planos Regionais de Ordenamento do Território*, Livraria Almedina, Coimbra, Abril de 1997;

— *Breve Introdução ao Direito*, INUAF, Loulé, Setembro de 1998;

— *Estudo Jurídico da Eutanásia — Direito de morrer ou dever de viver?*, Livraria Almedina, Coimbra, Dezembro 2000.

Despacho (extracto) n.º 3265/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Valorização da Paisagem, o arquitecto Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira é aquele que revelou possuir cumulativamente as seguintes condições:

É detentor de comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como um conhecimento profundo das atribuições e dos pontos fortes e pontos fracos da CCDR Algarve;

Apresentou algumas iniciativas passíveis de desenvolver no âmbito da unidade orgânica a que se candidata.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 7.1 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Valorização da Paisagem, o Arquitecto, Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 22 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Nota curricular

Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira, natural de Faro, nascido em 9 de Agosto de 1959.

Licenciado em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, com experiência profissional desde 1986.

Desempenhou funções de técnico superior na Reserva Natural da Ria Formosa e no Parque Natural da Ria Formosa entre Abril de 1986 e Setembro de 1996, onde elaborou estudos e desenvolveu actividades

inerentes à gestão da Área Protegida e o projecto de classificação da Rocha da Pena para Área de Paisagem Protegida.

Proseguiu a actividade profissional na (ex) Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve até 2001, representando os Serviços em Comissões de Acompanhamento de Planos de Ordenamento, acompanhando o processo de gestão participada dos sítios Classificados da Rocha da Pena e da Fonte Benémola e exerceu o cargo de Director de Serviços da Natureza, Educação Ambiental e Consumo entre Março de 2000 e Abril de 2001.

Exerceu actividade docente na Universidade do Algarve, a tempo integral, entre Setembro de 2001 a Setembro de 2004, acumulando a leccionação com a direcção do curso de Arquitectura Paisagista e a condição de membro do Conselho Directivo e do Conselho Pedagógico da Faculdade de Engenharia e Recursos Naturais.

Enquanto técnico superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, tem vindo a assegurar tarefas de apoio à gestão territorial, coordena processos de revisão/redelimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), assegura a representação dos Serviços em comissões de acompanhamento da elaboração de planos de ordenamento do território, tendo presidido a comissões de coordenação de planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, e, mais recentemente, participou na elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território do Algarve/PROT-Algarve, coordenou trabalho sobre Avaliação da Qualidade e Fragilidade da Paisagem (no âmbito da construção do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para o Algarve).

Tem assegurado a representação da CCDR em palestras, seminários e congressos e assumido funções de formador em cursos e acções de formação nos domínios do Ordenamento do Território e Urbanismo, Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Estrutura Verde Urbana e Educação Ambiental.

Mantém actividade docente, em regime de acumulação, assegurando a leccionação de disciplinas, a orientação de estágios curriculares, a composição do júri de avaliação de relatórios de estágio e do júri do prémio nacional do “jovem Arquitecto Paisagista”.

Despacho (extracto) n.º 3266/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade, o licenciado Marco Aurélio de Carvalho Andrade é aquele que, para o desempenho do cargo a prover, reúne cumulativamente as seguintes condições:

É detentor de comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como conhecimento das atribuições da CCDR Algarve; Apresentou algumas iniciativas passíveis de desenvolver no âmbito da unidade orgânica a que se candidata e é detentor de larga experiência no exercício de funções dirigentes.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 7.2 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade, o licenciado Marco Aurélio de Carvalho Andrade, assessor, do quadro de pessoal Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade

2 — A presente nomeação produz efeitos a 22 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Marco Aurélio de Carvalho Andrade

Data de nascimento: 29 de Outubro de 1955

Natural de: Itabuna, Estado da Bahia, Brasil

Nacionalidade: Portuguesa (por naturalização)

Associação profissional: membro n.º 4480/S da Ordem dos Arquitectos